



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
PROCESSO Nº 04.000.301.22.46

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021, cujo objeto é registro de preços para prestação de serviço de transporte terrestre hospitalar de passageiro.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública estava agendada para ocorrer em 30/09/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, em 23/09/2022, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeiro poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde/Coordenadora Tratamento Fora do Domicilio-TFD, área técnica responsável pela elaboração do Termo e Referência e execução do serviço, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

Questionamentos da Interessada A & G SERVICOS MEDICOS LTDA,

Questionamento 01: No item 12.3. Vocês solicitam que seja apresentado declarações juntamente com a proposta. Diante disso indagamos: essas declarações devem ser encaminhadas dentro da proposta ou em arquivo único a parte?

Resposta SMSA: As declarações devem ser apresentadas, conforme modelo anexo do edital, ou seja, separadamente, junto com a proposta ajustada

Questionamento 02: Com relação a contagem da quilometragem, ela será iniciada quando? Seria a partir do ponto de remoção do paciente ou a partir da saída da ambulância da base da empresa?

Resposta SMSA: Conforme a alínea 15.7 do TR: Para pagamento, a contagem da quilometragem inicia-se a partir do ponto de remoção do paciente (embarque) e encerrar-se no endereço de desembarque dentro do município de Belo Horizonte, que será informado na Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.



Questionamento 03: Com relação a contagem da quilometragem, ela será finalizada quando? Seria da chegada ao local de destino do paciente? Ou seria da chegada da ambulância a sua base?

Resposta SMSA: Conforme a alínea 15.7 do TR: Para pagamento, a contagem da quilometragem inicia-se a partir do ponto de remoção do paciente (embarque) e encerra-se no endereço de desembarque dentro do município de Belo Horizonte, que será informado na Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

Questionamento 04: Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular? - Qual seria o turno de trabalho: 12x36? - A ambulância e os profissionais devem ficar disponíveis por 24 horas?

Resposta SMSA: Conforme a alínea 18.11 do TR: O fornecedor deverá responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.

- Não. Os serviços serão sob demanda, de forma eletiva, podendo ser prestados em qualquer dia da semana, respeitando o prazo de execução.

Questionamento 05: Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

Resposta SMSA: Os serviços de remoção são eletivos, podendo ocorrer ou não a utilização simultânea de mais de um veículo por categoria. O número de ambulâncias deverá ser o suficiente para cumprimento do Objeto nos prazos estabelecidos neste TR.

Questionamento 06: Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância: - Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande? - Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão? - Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0? - Exigência mínimo/máxima de ano/modelo?

Resposta SMSA: As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000 e do Conselho Nacional de Trânsito.

Questionamento 07: Quantos veículos serão usados simultaneamente na prestação do serviço?

Resposta SMSA: Os serviços de remoção são eletivos, podendo ocorrer ou não a utilização simultânea de mais de um veículo por categoria. O número de ambulâncias deverá ser o suficiente para cumprimento do Objeto nos prazos estabelecidos neste TR.



Questionamento 08: Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta SMSA: Conforme a alínea 14.2 do TR: O local da execução do serviço será com deslocamento definido, no âmbito intermunicipal ou interestadual, em um raio limite na ordem 1500km de distância de Belo Horizonte.

Questionamento 09: A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

Resposta SMSA: Não. Os serviços serão sob demanda, de forma eletiva, podendo ser prestados em qualquer dia da semana, respeitando o prazo de execução.

Questionamento 10: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

Resposta SMSA: Conforme a alínea 18.25 do TR: É de responsabilidade do fornecedor realizar o processo de higienização e desinfecção das ambulâncias antes da sua utilização e sempre que necessário, de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 930/1992 e aos preceitos da Portaria 9431/1997, do Ministério da Saúde.

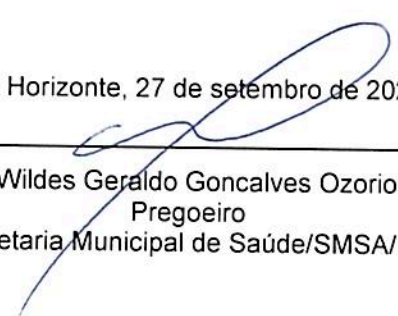
Questionamento 11: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc., diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

Resposta SMSA: Conforme a alínea 4.3 do TR: As solicitações para remoção poderão ocorrer em horários, datas e locais a serem definidos conforme as reais necessidades, que são inesperadas e imprevisíveis, impossibilitando estimar o quantitativo semanal e/ou mensal.

Questionamento 12: Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

Resposta SMSA: Conforme a alínea 18.24 do TR: O fornecedor deverá arcar com todas as despesas decorrentes de operação, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, tais como: despesas com pessoal, combustível, óleos e lubrificantes, manutenção, consertos, reparos, substituição de peças e pneus, aquisição de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à prestação do serviço, pagamento de pedágio quando necessário for.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.



Wildes Geraldo Goncalves Ozorio
Pregoeiro
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA/BH

